



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA

Coordenação do Curso de Graduação em Química Industrial
Av João Naves de Ávila, 2.121 – Campus Santa Mônica - Bloco 1A – Sala 233 – Uberlândia-MG – 38408-100
Telefone: (34) 3239-4103 - www.ufu.br – coqin@iqufu.ufu.br

TABELA CONTROLE – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome discente: _____ Matrícula: _____ Data Entrega: _____ / _____ / _____

Instruções de preenchimento:

- 1- Preencher com letra legível, preferencialmente com letra de forma.
- 2- Preencher somente as atividades que possuem comprovação.
- 3- Preencher especificando, conforme exigência de cada atividade, o número (quantitativo) de documentos (certificados, declarações, etc) com sua respectiva carga horária.
- 4- Ao **final de cada semestre**, favor entregar esta Tabela Controle junto a Coordenação do Curso, com xérox dos documentos comprobatórios.

GRUPO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL:

Atividades	Forma de Comprovação	Valor em Horas	CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA
- Representação estudantil (Colegiado da Graduação, Conselho do Instituto, Conselhos Superiores, Centro Acadêmico, DCE, UNE...).	- Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e a exoneração ou término do mandato, emitidas pelo órgão colegiado competente.	30 horas por ano de mandato, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Disciplina Facultativa, cursada com aproveitamento, na UFU ou em outra Instituição de ensino Superior, em curso devidamente reconhecido pelo MEC	- Histórico Escolar.	Até 60 horas.	
- Atividades de pesquisa com bolsa (UFU, CNPq, FAPEMIG...)	- Documento que ateste o cumprimento das atividades previstas no projeto, emitido pelo orientador e/ou pelo órgão competente.	50 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 100 horas para atividades deste tipo.	
- Atividades de pesquisa sem bolsa. (obs: atividades de pesquisa sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBIC e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de pesquisa com bolsa).	Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado do Curso. No Documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno.	Até 50 horas por ano, respeitando o teto de 100 horas para o total de atividade deste tipo.	
- Atividades de extensão com bolsa.	- Documento que ateste a participação do aluno no projeto e seu desempenho, emitido pelo órgão que financiou o mesmo.	50 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 100 horas par atividades deste tipo.	
- Atividades de extensão sem bolsa. (Obs: atividade de extensão em bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBEG e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de extensão	- Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado de Curso. No Documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do	Até 50 horas por ano, respeitando o teto de 100 horas para o total de atividades deste tipo.	

com bolsa).	desempenho do aluno.		
- Atividades de monitoria em disciplinas de graduação	- Documento emitido pela Diretoria de Ensino, atestando a participação e o desempenho do aluno na atividade	40 horas por semestre de monitoria respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Atividades de monitorias ou estágio em ambientes acadêmicos do IQUFU.	- Documento emitido pelo Conselho do IQUFU que ateste a realização da monitoria e o desempenho do monitor.	40 horas por semestre de monitoria respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Atividades de monitorias em ambientes acadêmicos de outras unidades da UFU.	- Documento emitido pelo Conselho da unidade que recebeu o monitor, atestando sua participação e desempenho.	40 horas por semestre de monitoria, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Realização de trabalhos voltados à educação e/ou alfabetização de jovens e adultos, sem remuneração. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- Documento emitido pela Instituição ou Órgão que ateste a realização da atividade, constando carga horária executada.	- A critério do colegiado do curso, respeitando o teto de 120 horas para total de atividades deste tipo.	
- Realização de trabalhos voltados à promoção do exercício da cidadania. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- Documento emitido pela Instituição ou Órgão que ateste a realização da atividade, constando carga horária executada.	- A critério do colegiado do curso, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA			

GRUPO 2 – ATIVIDADES DE CARÁTER CIENTÍFICO E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA:

Atividades	Forma de Comprovação	Valor em Horas	CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA
- Participação, como ouvinte, em mini-cursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros.	- Certificados de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Apresentação de comunicações ou pôsteres em eventos científicos.	- Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	- 10 horas por comunicação ou pôster apresentado ou carga horária constante no certificado de participação, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.	
- Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	- Cópia do material publicado.	- 10 horas por publicação em anais, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.	
- Publicação de resumos em anais de eventos científicos	- Cópia do material publicado.	- 05 horas por resumo publicado em anais, respeitando o teto de 20 horas para atividades deste tipo.	
- Publicação de artigos em períodos científicos com ISSN e conselho editorial.	- Cópia do material publicado.	- 30 horas por artigo publicado.	
- Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica ou de caráter não acadêmico (jornais, revistas...).	- Cópia do material publicado e certificado do editor do periódico.	- 15 horas por artigo publicado, respeitando o teto de 60 horas para atividades deste tipo.	
- Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional (divulgação científica) ou didático (livros,	- Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.	- 20 horas por material desenvolvido, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.	

CD -ROMs, vídeos, exposições)			
- Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de instrumentos de pesquisa, guias ou catálogos de acervos de memória e/ou exposições.	- Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.	- 20 horas por material desenvolvido, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.	
- Organização ou participação na organização de eventos científicos	- Certificado de participação emitido pela entidade promotora.	- 10 horas por evento organizado, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.	
- Outras atividades de caráter científico ou de divulgação científica. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- Documento emitido pela Instituição ou Órgão que ateste a realização da atividade, constando carga horária executada.	- Igual a carga horária especificada no documento comprobatório, respeitando o teto de 10 horas.	
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA			

GRUPO 3 – ATIVIDADES DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL:

Atividades	Forma de Comprovação	Valor em Horas	CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA
- Produção ou participação na produção de objetos artísticos (vídeos, artes plásticas, curadoria, literatura, artes performáticas, música...).	- Documento emitido pela Instituição ou Órgão que ateste a realização da atividade, constando carga horária executada.	- 20 horas por produção, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.	
(Sujeito à aprovação do colegiado).			
- Participação em oficinas, cursos ou mini-cursos relacionados a manifestações artísticas e culturais.	- Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Outras atividades de caráter artístico ou cultural. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- Documento emitido pela Instituição ou Órgão que ateste a realização da atividade, constando carga horária executada.	- Igual a carga horária especificada no documento comprobatório, respeitando o teto de 10 horas.	
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA			

GRUPO 4 – ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO:

Atividades	Forma de Comprovação	Valor em Horas	CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA
- Visitas técnicas a Indústrias.	- Certificados da instituição promotora ou do coordenador do projeto, constando carga horária	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Traduções de artigos, produção de resenhas, editoração, diagramação e revisão técnica de material publicado em periódicos acadêmicos com ISSN e política seletiva.	- Cópia do material publicado e certificado do editor do periódico.	- 20 horas por material publicado, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.	
- Participação em oficinas, cursos ou mini-cursos relacionados ao aprendizado de técnicas úteis à profissão do Bacharel em Química Industrial.	- Certificado de participação, emitido pela entidade promotora e constando a carga horária da atividade.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.	
- Outras atividades de caráter técnico ou educativo.	- Documento emitido pela Instituição ou Órgão que ateste a realização da atividade,	- Igual a carga horária especificada no documento comprobatório, respeitando o teto	

(Sujeito à aprovação do colegiado)	constando carga horária executada.	de 10 horas.	
- Pesquisa de campo, relacionadas a projetos de pesquisa, extensão ou complementares a atividades de ensino que não sejam obrigatórias. (Sujeito à aprovação do colegiado)	- Documento comprobatório emitido pelo professor orientador do projeto.	- Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.	
Estágio não obrigatório realizado em período letivo e/ou não letivos	- Documento comprobatório emitido pelo responsável pelo estágio.	- Igual a carga horária especificada no documento comprobatório, respeitando o teto de 100 horas.	
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA			

SOMATÓRIO DAS CARGAS HORÁRIAS TOTAIS CONCLUÍDAS (valor em horas)	
---	--